



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA Nº 118/2024

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal nº. 4.399/97 com a redação dada pela Lei Municipal nº. 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **GENI SANTOS DE OLIVEIRA BRASIL**, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Educação Infantil, matrícula nº. 599659, Grupo II, Subgrupo B, Classe I, Referência A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/06/2024.

Vitória, 28 de maio de 2024.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. nº 548/2023.

A autenticidade desta Portaria poderá ser conferida no site do Ipamv www.ipamv.org.br